

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0701.01/15 - SAÚDE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Setor Endemias e Controle de Doenças deste Município, Junto a Secretaria de Saúde, conforme especificação em anexo.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) mensal, e o valor globo de R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Fortim- CE, 07 de Janeiro de 2015.


Natanielle Gondim Rodrigues
Presidente da CPL

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Francisco Augustinho, nº 193, Centro – Fortim, para funcionamento do setor Endemias e Controle de Doenças deste Município.	12

MINUTA DO CONTRATO

X

[Handwritten signature]